



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nota de Alerta nº 022/2021 DIVE/GEDIM/SUV/SES/SC

ASSUNTO: Alerta sobre o aumento de casos de Doença Diarreica Aguda (DDA) durante o verão.

Durante o verão, devido às altas temperaturas e ao intenso fluxo de pessoas nas cidades litorâneas do Estado de Santa Catarina, comumente ocorre o aumento no número de casos de doença diarreica aguda, com ou sem ocorrência de surtos.

Alguns fatores contribuem para a o aparecimento dos casos, como:

- Ausência de cuidados com a higiene pessoal, como a lavagem das mãos;
- Ingestão de alimentos que são preparados e mantidos sem as condições sanitárias adequadas;
- Consumo de moluscos bivalves (ostras e mexilhões) e outros frutos do mar in natura e/ou de procedência desconhecida;
- Consumo de gelo, sucos ou água mineral de procedência desconhecida;
- Produtos que podem ter sido preparados com água não tratada e/ou sem a higiene necessária;
- Alimentos artesanais sem a conservação térmica adequada, favorecendo a multiplicação de microrganismos e toxinas;
- Banhos em águas de praias impróprias/poluídas;
- Interrupção do fornecimento de água tratada de abastecimento público ou acidentes na rede de distribuição, favorecendo a entrada de microrganismos que resultam em contaminação.

A Doença Diarreica Aguda está relacionada a diversos agentes patogênicos como vírus, bactérias, fungos etc. Entre os vírus, os mais comuns são: o Rotavírus e o Norovírus; e entre as bactérias a *Escherichia coli* (enteropatogênica), onde a principal manifestação comum a todos os patógenos é o aumento do número de evacuações, com fezes aquosas ou de pouca consistência, podendo ser acompanhada de náusea, vômito, febre e dor abdominal. Em alguns casos, há presença de muco e sangue nas fezes.

Diante da possibilidade do aumento de casos, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) alerta sobre a necessidade de manter e reforçar as medidas de prevenção para evitar casos e surtos de DDA nesta época do ano, intensificando a comunicação de risco para a população e profissionais de saúde.

As vigilâncias epidemiológicas devem estar atentas à ocorrência de casos em seu território, realizando a notificação, investigação e coleta de amostras de forma oportuna, assim como prestando orientação à população sobre as medidas de prevenção e a realização de atendimento dos casos suspeitos.

Medidas que devem ser tomadas para evitar os fatores de risco das DDA:

- Aumentar a ingestão de líquidos, cuidando com a qualidade da água, que deve ser tratada ou fervida;
- Não consumir alimentos que estejam fora do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, mesmo que sua aparência seja normal;

- Mesmo dentro do prazo de validade, não consumir alimentos que pareçam deteriorados, com aroma, cor ou sabor alterados;
- Não consumir alimentos em conserva cujas embalagens estejam estufadas ou amassadas;
- Evitar comer carne crua e/ou mal passada, qualquer que seja sua procedência;
- Ingerir apenas leite fervido e/ou pasteurizado;
- Embalar adequadamente os alimentos antes de colocá-los na geladeira;
- Higienizar frutas, legumes e verduras com solução de hipoclorito a 2,5% (diluir uma colher de sopa de água sanitária para um litro de água por 15 minutos, lavando em água corrente em seguida para retirar resíduos);
- Lavar e desinfetar as superfícies, os utensílios e os equipamentos usados na preparação de alimentos, protegendo contra os insetos e outros animais;
- Lavar sempre as mãos antes e depois de utilizar o banheiro, trocar fraldas, manipular e preparar os alimentos, amamentar e tocar em animais;
- Lavar e desinfetar superfícies que tenham sido contaminadas com vômito e fezes de pessoas doentes, usando água, sabão e água sanitária.

Recomendações para os profissionais de saúde:

- Realizar educação em saúde, particularmente nas áreas de elevada incidência de diarreia;
- Orientar as medidas de higiene e manipulação de água e alimentos, assim como a utilização do hipoclorito de sódio a 2,5% para os locais que não possuem água tratada;
- Orientar que os surtos devem ser informados tão logo aconteçam, para que possa ser realizada a vigilância com investigação e coleta de materiais em tempo oportuno, bem como todas as ações de controle;
- A investigação dos casos deve ser realizada em parceria com a vigilância sanitária que tem a função de fiscalizar e orientar os processos de desinfecção dos ambientes;
- Utilizar os meios de comunicação para alertar a população.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2021.

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC**

**Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3LSGP983**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 27/12/2021 às 17:15:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 27/12/2021 às 18:07:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTY3MDFfMTk5NjE3XzlwMjFfM0xTR1A5ODM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00196701/2021** e o código **3LSGP983** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.